



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.968, DE 21 DE JUNHO DE 2017

“Dispõe sobre um crédito suplementar para a Fundação Educacional Manoel Guedes e dá outras providências”

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar a suplementação no orçamento vigente da Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, autorizado pela Lei 5.053 de 01/12/2016, adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 03.01 – Fundação Educacional “Manoel Guedes”

Unidade Exec.: 03.01.01 – Fundação Educacional “Manoel Guedes”

12.122.0012.2390 – Manutenção da FEMAGUE – Outras Atividades

Ficha 10 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 9.000,00

Art. 2º - A suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto será coberta com anulação de dotações vigente no orçamento, das Unidades Administrativas a saber:

Unidade: 03.01 – Fundação Educacional “Manoel Guedes”

Unidade Exec.: 03.01.02 – Escola SENAI

12.122.0012.2401 – Manutenção da Escola SENAI – Outras Atividades

Ficha 15 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.968, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 21 de junho de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 21/06/2017

Neiva de Barros Oliveira